



Exmo. Sr.
Vereador Joel Júnior dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal
SÃO VICENTE DE MINAS/MG

INDICAÇÃO 054/2021

O Vereador que esta subscreve, alicerçado nos artigos 108, 109, inciso VIII e 121 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a sugestão de demolição do canteiro central existente na Rua Oswaldo Cruz e a posterior instalação de uma linha de tachões refletivos para separar as duas mãos de direção da via.

JUSTIFICATIVA

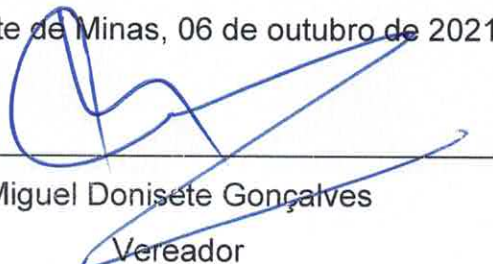
O canteiro central, existente no acima referido local, traz muitos riscos de acidentes e, reiteradamente, temos notícias de veículos colidindo no mesmo, como ocorreu dias atrás (ver fotos anexas).

Ainda, os motoristas das carretas maiores, para conseguirem fazer a curva logo abaixo, têm o hábito de descer a rua na contramão de direção, visando abrir a curva e conseguir transitar por ela.

Assim, considero ser interessante remover esse canteiro central e, posteriormente, ser instalada uma linha de tachões refletivos, em substituição ao canteiro, visando separar as mãos de direção da via (ver a última foto do anexo, um exemplo do uso dos tachões para separar as mãos de direção da via).

Acredito que essa mudança melhorará o trânsito no local e reduzirá os riscos de acidentes.

São Vicente de Minas, 06 de outubro de 2021.


Miguel Donisete Gonçalves
Vereador



FOTOS





Exemplo dos tachões separando as mãos de direção.





São Vicente de Minas, 20 de outubro de 2021

Ofício nº 291/2021

Assunto: Indicação 054/2021

Referência: Sugestão de demolição do canteiro central existente na Rua Oswaldo Cruz e a posterior instalação de uma linha de tachões refletivos para separar as duas mãos de direção da via.

Prezado Senhor,

Em respeito a essa Ilustre Presidência da Câmara de Vereadores de São Vicente de Minas/MG, venho apresentar as ponderações necessárias ao mérito dos fatos.

Em resposta à indicação nº. 054/2021 do vereador Miguel Donisete Gonçalves, a respeito da demolição do canteiro central na Rua Oswaldo Cruz, entendemos como inviável tal solicitação.

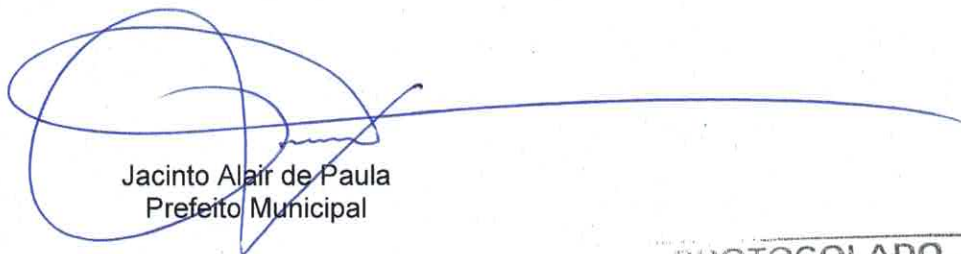
O local é íngreme e a existência do referido canteiro é justamente para evitar acidentes de veículos pequenos e/ou caminhões pesados, que descem por ali vindos principalmente de Minduri/MG, que poderiam atingir as residências ao fim da rua.

Já com relação às carreatas, a realização das mesmas acontecem raramente e em dias específicos, o que não pode sobrepor aos interesses dos moradores.

Porém, é de conhecimento desta administração a necessidade de redutores e/ou quebra-molas em pontos estratégicos do município que já está em nosso estudo e outros que vão surgindo de acordo com a necessidade e sendo instalados de acordo com a execução dos serviços da Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento, despeço-me com minhas cordiais saudações, estando à disposição para eventuais esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,


Jacinto Alair de Paula
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Joel Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
São Vicente de Minas/MG

